



DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TC N°: 026.451/2012-3
RESPONSÁVEL: Luis Alfredo Amin Fernandes (Prefeito de Viseu, à época dos fatos)	CPF: 067.542.102-06

DESPACHO:

- ☒ Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do responsável.
- ☐ Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU.
- ☐ Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.

LOCAL/DATA TCU/Secex/PA, 13 de agosto de 2012.	ASSINATURA/CARIMBO (Assinado Eletronicamente) Márcio Gomes Sobreira Diretor da 2ª D Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, in BTCU nº 19, de 23/05/2005
--	--